



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1120/2014
DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 646/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0011.2016	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(67) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	47.000,00
	TOTAL	47.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação gerado pela contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos